



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 043 a 045/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 22 a 24 de novembro de 2017, para participar no curso sobre "ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO – COMO EVITAR VICIOS FORMAIS NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS MATERIAS NA CÂMARA MUNICIPAL e POLITICA REMUNERATORIA NOS MUNICIPIOS", promovido pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, sendo:

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador
GILBERTO MAEHLER	Vereador
JAIR DE SOUSA	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3284
DE 21/11/17 FL. 002/17
Am
VISTO